"Altera a Portaria nº 346/2015 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 76/2017, advinda da Gerência Administrativa da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1°. **ALTERAR** a composição dos membros da Comissão de Processo de Baixa e Levantamento Patrimonial da Fundação UnirG, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Inácio Ferreira da Silva presidente;
- Thiago Henrique do Nascimento Costa Membro;
- Jose Luis dos Santos Gaudioso Membro;
- Tallyta Ferreira Flores Membro.

Art. 2°. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2017.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês

de WLKO de 2017.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Emp130717

Secretária Executiva Portaria n.º 326/2013 Fundação Straco Muagolo 01 Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG

Decreto nº. 683/2017